

CARTA A ROBERTO CAMPOS

Bruxelas, 17 de outubro de 1994

Exmo. Sr.
Roberto DE OLIVEIRA CAMPOS
Rua Francisco Otaviano, 140 - apto. 401
CEP 22080-040
Rio de Janeiro, RJ
Brasil

Campos,

Tive minha atenção chamada para a página 1180 de sua autobiografia, onde sou citado no contexto da negociação da dívida externa. No que tem de vício solitário, esse gênero de exercício permite que o autor se reinvente, mas não me parece justo que aspire sobre outrem o fruto de sua poluição ou procure reescrever a história.

Detenho-me muito rapidamente nos seus comentários de cunho pessoal. Em primeiro lugar, não servi com V. na Embaixada em Londres: quando lá estive, o setor de produtos de base já era inteiramente autônomo, o que logo depois foi formalizado com a criação da Representação do Brasil junto aos Organismos Internacionais sediados naquela cidade: em "itamaratês", nunca uma minuta minha recebeu sua rubrica.

Segundo, não tive um "passado marxista": jamais pertenci a qualquer agrupamento político que se guiasse pelas idéias do velho Karl e nem mesmo li "O Capital". Sempre fui, e continuo a ser, um intransigente defensor dos interesses brasileiros e alguém inconformado com a injustiça social no País - o que, felizmente, já é bastante para nos distinguir e explicar sua incontinência rotulatória.

Realmente grave, porém, é a total deturpação do que ocorreu enquanto desempenhei o cargo de negociador da dívida externa, expressa na sua frase: "A atitude confrontacionista em matéria de dívida externa, cujo único resultado foi o aumento da taxa de juros sobre nossas dívidas de curto prazo, só seria reversada (sic) na segunda fase do governo Collor, com a nomeação de Marcílio Marques Moreira para o ministério da Economia, em maio de 1991." Não será à toa que o verbo "reversar", no vernáculo, significa arrevessar, vomitar...



Não cabendo aqui fazer um relatório, sugiro apenas que V. tenha a dignidade de reconhecer alguns fatos:

a) em dezembro de 1990, informei o Comitê Assessor de Bancos de que, a partir de 1.1.91, o Brasil passaria a pagar 30% da dívida externa vincenda do setor público, liberando, na mesma data, todos os pagamentos do setor privado (inclusive bancos estatais e estaduais); três meses depois, a Petrobrás e a Vale do Rio Doce foram autorizadas a fazer o mesmo. Com isso, de forma unilateral, o Brasil suspendeu a moratória e, antes mesmo de terminada a negociação do principal, voltou a ter acesso ao mercado de capitais;

b) em março de 1991, assinei com os bancos credores o "term sheet" referente aos atrasados, que montavam a cerca de US\$ 8 bilhões, tendo daí resultado os "IDU bonds" que ainda hoje se contam entre os mais valorizados papéis brasileiros no exterior (e chegaram a ser conhecidos como "Jorio bonds"...). O acerto foi formalizado por mim em maio, quando já era Ministro da Economia o Embaixador Marcílio Marques Moreira - a quem pedi fosse dispensado das funções que vinha exercendo após o "road show" no qual, em companhia de meu amigo e sucessor Pedro Malan, apresentamos o resultado da negociação nos principais centros financeiros de todo o mundo. Portanto, ao contrário do que V. afirma, não houve uma inflexão de rumos com a posse do novo Ministro, e sim a continuidade de um trabalho sério que trouxe o Brasil de volta ao mercado internacional de capitais sem recuos e sem traumas;

c) os juros incidentes sobre as dívidas de curto prazo cresceram durante alguns meses, até mesmo como forma de pressão por parte dos bancos credores, mas começaram a cair significativamente depois que, também em dezembro de 1990, anunciei ao C.A.B. que o Brasil não mais exigiria fossem mantidos os depósitos compulsórios nas agências de bancos brasileiros no exterior (os famosos P.3 e P.4, que vinham sobrevivendo desde a crise dos anos 80);

d) a Resolução 82 do Senado Federal não teve o propósito que V. lhe atribui de "ser exibida aos bancos credores, supostamente para 'reforçar a mão dos negociadores'". Tratava-se, simplesmente, de dar cumprimento a dispositivos do artigo 52 da Constituição, o qual, em boa hora, determinava fosse a negociação da dívida externa balizada e aprovada pelo Senado Federal - deixando de ser, como no passado, um ato voluntarista do Executivo. Aliás, graças a esse endosso parlamentar, foram superados os questionamentos à própria legitimidade da dívida externa brasileira, o que deu aos credores uma garantia permanente de que antes não gozavam e muito contribuiu para restaurar nossa credibilidade externa.



Eis aí a verdade, que pode ser apreendida pela mera leitura dos jornais da época e que V. propositadamente elidiu. Embora a negociação da dívida haja sido um trabalho de equipe, talvez o principal mérito de minha atuação tenha consistido em passar à opinião pública (e a boa parte do Congresso) a idéia de que o Brasil devia sair da moratória mediante uma negociação digna, só aceitando aqueles compromissos que pudesse efetivamente cumprir. Assim, o que honrosamente me cabe das "eructações de Brasília" jamais será encoberto por sua flatulência verbal.

Entristece-me ter de escrever esta carta a um homem cuja notável capacidade intelectual não consegue isentá-lo de renitente e doentio facciosismo. Todavia, como seu livro é de domínio público, permitir-me-ei divulgá-la a quem me aprover.



JÓRIO DAUSTER

Missão do Brasil junto às Comunidades Europeias
350, Avenue Louise, 6ème
1050 Bruxelles
Belgique

COMENTÁRIOS DE CARLOS EDUARDO FREITAS

Estimado Jório,

Perfeita a sua carta. Tive a honra de participar sob sua liderança da 1ª Etapa da Fase V da Reestruturação da Dívida Externa Brasileira, do final de 1990 a meados de 1991, que eu me permito denominar Rodada Jório Dauster. Foi igualmente enorme satisfação trabalhar com a equipe que você formou e que contava, entre outros, com economistas do quilate de Maria Silvia Bastos Marques, Vagner Ardeo, Maria do Socorro Costa Carvalho, Eliane Lustosa, João Roberto Teixeira, Paulo Cesar Lage Barbosa, José Linaldo Gomes de Aguiar, além de outros colegas cujo nome posso estar cometendo a injustiça de não mencionar, e a quem peço desculpas.

A Rodada Jório Dauster foi da maior relevância. Você está certo em se orgulhar de seu trabalho. Foi ela que por primeira vez apartou a restrição de balanço de pagamentos da restrição doméstica, de poupança, nas negociações de reestruturação da dívida externa brasileira. Foi demonstrado ao Comitê Assessor de Bancos que o problema não estava em suposta escassez de divisas. Essa questão tinha sido ultrapassada seis anos antes, em 1984. O nó situava-se na economia política da reestruturação da dívida, ou seja, nos obstáculos de natureza política para aumentar a poupança doméstica a ponto de compatibilizar as transferências de recursos reais para o exterior requeridas sob os padrões tradicionais de negociação, com a manutenção dos níveis de absorção interna demandados pela sociedade.

E com este fundamento, você recomendou, e foi atendido pelo governo, a desafetação da dívida externa do setor privado, do sistema bancário, dos créditos comerciais e interbancários de curto prazo, da dívida da Petrobrás e da Vale do Rio Doce, e, além de tudo isso, retomou o pagamento dos juros da dívida de médio prazo do setor público na proporção de 30%. Em suma, tudo o que registrou na carta ao Embaixador Roberto Campos.

E explicitou o conceito de capacidade de pagamento, calculada a partir da restrição de poupança interna, deslocando a discussão da esfera do balanço de pagamentos para a órbita fiscal.

Olhado o problema sob este ângulo, dadas as incertezas que ainda cercavam a recomposição dos fluxos de capitais de médio prazo para a América Latina e as taxas de juros ainda elevadas, o *hair cut* oferecido pelo Plano Brady mostrava-se insuficiente. A sua coragem em colocar a questão claramente induziu reações negativas da comunidade financeira internacional, e, o que mais até me surpreendeu, dos governos do G-7, inclusive no âmbito dos Organismos Financeiros Multilaterais. A proposta não era agressiva, era apenas honesta e tecnicamente correta.

Sua decisão de recomendar ao governo, no primeiro semestre de 91, a consolidação de um contrato de pagamento dos juros pendentes (US\$ 9,1 bilhões, segundo Ceres Cerqueira, Dívida Externa Brasileira, Banco Central do Brasil, Brasília, 2003) e deixar para um momento à frente o fechamento de um acordo global, quando as condições da economia mundial se mostrassem mais favoráveis, foi

acertadíssima. Este acordo, fechado em 8/4/91, previa um *down payment* de US\$ 2 bilhões, parcelados ao longo de 1991, e os US\$ 7,1 bilhões restantes a serem securitizados com a emissão dos bônus condicionada à conclusão do acordo global.

Lembro-me do dia em que, numa demonstração de extrema elegância e cavalheirismo, chamou-me a sua sala para informar-me daquele curso de ação explicando-me as razões que o fundamentavam, com o que concordei inteiramente.

Registro em artigo que escrevi para o livro Moratoria de la deuda em América Latina, organizado por Oscar Altimir e Robert Devlin, (Fondo de Cultura Económica de Argentina, 1993, Buenos Aires) a ocorrência de algumas ações da banca privada de cortes de linhas de crédito de curto prazo, comerciais e interbancárias, além de restrições transitórias e não formalmente explicitadas de crédito dos Organismos Financeiros Multilaterais e Bilaterais como represália à posição negocial então defendida. Isto tudo foi ultrapassado e não deixou seqüelas.

Finalmente, não sei se você sabe, mas o livro escrito pela Ceres Cerqueira do Banco Central (que menciono acima), aliás, excelente documentário dos 11 anos de reestruturação da dívida externa brasileira, comenta à fls. 111 as preocupações da equipe negociadora brasileira com as repercussões do acordo com o Clube de Paris de fevereiro de 92 sobre as finanças públicas, uma conseqüência da mudança de enfoque colocada pela Rodada Jório Dauster.

Parabéns Embaixador.

Grande abraço

Carlos Eduardo Freitas

Análise & Pesquisa Econômica

SHIS Qi 9 Conj. 6 Casa 3

71.625-060. Brasília (DF)

(5561)3364-2934. (5561)8111-4403

(5561)9983-6465

ceduardofreitas@hotmail.com